



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 2692/2021

Indica ao Prefeito Municipal a inclusão da Avenida Gramado e Avenida Nacional no Bairro Três Bandeiras no Decreto nº 26.934, de 26 de dezembro de 2018, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a inclusão da Avenida Gramado e Avenida Nacional no Bairro Três Bandeiras no Decreto nº 26.934, de 26 de dezembro de 2018, para que seja permitida a utilização de música ao vivo em comércios dessas localidades.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de um grande número de comerciantes e moradores que pedem para que seja permitido o uso de música ao vivo, contribuindo assim para que os mesmos possam manter seus trabalhos, e os comerciantes também possam continuar gerando empregos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2021.

João Morales
Vereador

Kalito Stoeckl
Vereador